




Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juína.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juína.mt.leg.br

<p>Discussão e votação única em: ____/____/____</p> <p>() Aprovada por unanimidade</p> <p>() Aprovada por ____x____ votos.</p> <p>() Rejeitada por ____x____votos.</p> <p>Abstencões _____ votos.</p> <p style="text-align: right;">SIGNATÁRIO</p> <p> Alessandra E. M. Ferreira Data 23/03/2026 18:45 #7cd8548c26e511f1bb8342010a2b6020</p>	<p>(<input checked="" type="checkbox"/>) Indicação</p> <p>() Requerimento</p> <p>() Moção</p> <p>() Projeto Decreto Legislativo</p> <p>() Projeto Resolução</p> <p style="text-align: center;">N.º 66/2026</p>
---	---

AUTORIA: vereador Geraldo Antônio Ferreira (Geraldinho)

Indica a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Valdoir Pezzini, Secretário Municipal de Administração e Finanças, a necessidade e a oportunidade de promover a ampliação da carga horária dos cargos de Técnico Esportivo, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com a devida adequação remuneratória, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal a conveniência e oportunidade do atendimento da presente proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende à solicitação dos servidores **Genivaldo Alves** (Técnico Esportivo – Voleibol e Handebol), **Camilo Fernando** (Técnico Esportivo – Futsal Feminino) e **Ulisses Dourado** (Técnico Esportivo – Basquetebol), os quais desempenham suas funções com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Conforme relatado pelos próprios profissionais, a atual carga horária tem se mostrado insuficiente para atender à crescente demanda das atividades esportivas no município, especialmente diante do aumento da participação da comunidade nas diversas modalidades ofertadas pela Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Ressalta-se que o esporte possui papel fundamental na promoção da saúde, na inclusão social e na formação cidadã, sendo instrumento relevante na prevenção de vulnerabilidades sociais, sobretudo entre crianças e adolescentes. Nesse contexto, a limitação da carga horária dos profissionais acaba por restringir a ampliação e a qualidade dos treinamentos, prejudicando o desenvolvimento técnico dos atletas e a continuidade dos projetos esportivos.

Além disso, a ampliação da jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais permitirá:

- Maior oferta de horários e turmas para atendimento à população;
- Melhor acompanhamento técnico dos atletas e equipes;
- Expansão das modalidades esportivas no município;





Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

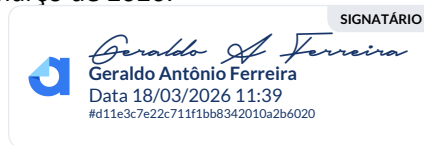
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juína.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juína.mt.leg.br

- Fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer;
- Melhoria nos resultados esportivos e na representatividade do município em competições.

Importante destacar que a medida deve ser acompanhada da devida adequação remuneratória, em observância aos princípios da legalidade, isonomia e valorização do servidor público.

Diante do exposto, evidencia-se a relevância e o interesse público da presente indicação, razão pela qual se espera o acolhimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 18 de março de 2026.



GERALDO ANTÔNIO FERREIRA
Vereador autor

